



Município de Rio das Antas

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Responsável pela Demanda: LAURI PIGOZZO				Matrícula: 6364		
E-mail: compras@riodasantas.sc.gov.br			Telefone: (49) 3564-0731			
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA, DESTINADO AO ATENDIMENTO REMOTO DE PRONTO ATENDIMENTO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECONSULTA MÉDICA.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: A TELEMEDICINA É A PRESTAÇÃO REMOTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A TROCA DE INFORMAÇÕES NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, ENTRE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E ENTRE MÉDICOS E PACIENTES. AO PERMITIR A TROCA DE OPINIÕES E EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA, A TELEMEDICINA FAVORECE A ASSERTIVIDADE DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS, PRINCIPALMENTE QUANDO O ACESSO AOS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS É DIFICULTADO PELA DISTÂNCIA, SENDO ASSIM, A TELEMEDICINA VEM PARA FACILITAR O ACESSO E DAR MAIOR RESOLUTIVIDADE A SAÚDE DO PACIENTE, VISTO QUE A ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA É ESSENCIAL PARA O TRATAMENTO ADEQUADO DE DOENÇAS E CONDIÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS. OS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS POSSUEM CONHECIMENTOS E HABILIDADES ESPECÍFICAS QUE OS TORNAM MAIS QUALIFICADOS PARA LIDAR COM ESSAS QUESTÕES PRESTAR MAIOR AUXÍLIO AO MÉDICO DO ESF/CLINICO GERAL.						
3. Descrições e quantidades						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TELE CONSULTA - CLINICO GERAL (PER CAPITA 6.200 HABILITANTES)	SERVIÇO	CONSUMO	----	MÊS	04
02	TELE CONSULTA - PNEUMOLOGISTA	SERVIÇO	CONSUMO	----	CONSULTA (SOB DEMANDA)	24
03	TELE CONSULTA- ENDOCRINOLOGISTA	SERVIÇO	CONSUMO	----	CONSULTA (SOB DEMANDA)	24
04	TELE CONSULTA - REUMATOLOGIA A	SERVIÇO	CONSUMO	----	CONSULTA (SOB DEMANDA)	24
05	TELE CONSULTA - NEUROLOGISTA	SERVIÇO	CONSUMO	----	CONSULTA (SOB DEMANDA)	24
06	TELE CONSULTA - FONOAUDIÓLOGO	SERVIÇO	CONSUMO	----	CONSULTA (SOB DEMANDA)	24
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.						
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						





Município de Rio das Antas

4. Grau de prioridade da compra: ALTO
5. Estimativa de valor: R\$ 59.064,48
6. Prazo de entrega / execução: IMEDIATO
7. Local e horário da entrega/execução: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: GRAZIELA LEA GALLINA
<p style="text-align: center;">_____ LAURI PIGOZZO Matrícula: 6364</p> <p style="text-align: right;">Rio das Antas, 15 de maio de 2024</p>
OBSERVAÇÕES:

